



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 341 DE 20 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Salto/SP, os seguintes membros:

- Caroline Jardim dos Santos da Oliveira, RG nº 47.453.052-8
- Franciele Oliveira de Moraes, RG nº 41.119.727-6
- Sara Regina da Silva Oliveira, RG nº 47.453.436-4
- Analice Souza de Gouveia Machado, RG nº 25.751.123-4
- Eron Zotelli Coelho, RG nº 43.763.702-5
- Fábio Jorge Rodrigues, RG nº 49.342.215-8

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do município no PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade, caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Em 20 de Maio de 2017 - 318º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município

**ANITA DE MORAES LEIS**

Secretária de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 70 DE 20 DE MAIO DE 2017.

"Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - conforme a Lei 3.076/2011"

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1959/96, alterada pela Lei nº 3076 de 08/07/2011, para a gestão 2016/2017:

I - Representante da Secretaria de Esportes e Lazer

- Valien Garcia Junior (Titular)

- Douglas Martins dos Santos (Suplente)

II - Representante da Secretaria de Finanças

- Andreia Cristina de Souza (Titular)

- Tatiane Ramos de Oliveira (Suplente)

III - Representante da Secretaria de Educação

- Vilma de Lourdes Rodrigues Alves (Titular)

- Sandra Aparecida de São José Garcia (Suplente)

IV - Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

- Nicolle Woblet (Titular)

- Eron Zotelli Coelho (Suplente)

V - Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania

- Cristina Roberto Xavier (Titular) - Presidente

- Priscila Molina Queiroz Ribeiro Campitelli (Suplente)

VI - Representante da Secretaria de Saúde

- Maria Iolanda Domingues Roteli Zibordi (Titular)

- Eliane Maria Correa de Oliveira (Suplente)

VII - Representante das Entidades de Assistência Social

- Arcindo dos Santos Almeida (Titular) - Associação da Criança de Salto

- Juliana Pervital Marques Gomes (Suplente) - APAE- Associação Pais e Amigos dos excepcionais de Salto

- Suzete Imperato Geraldo (Titular) - ADEFIS- Associação dos deficientes Físicos de Salto

- Dhannielle de Camargo Arnelim Froes (Suplente) - Casa Naim de Salto

VIII - Representantes de Trabalhadores da Assistência Social

- Claudimara Rita Santa Rosa (Titular)

- Andressa Cristina Lourenço (Suplente) - 1ª secretária

- Márcia de Jesus Bastos Binelli (Titular) - 2ª secretária

- Marciane de Cássia Ribeiro Sobral (Suplente)

IX - Representantes de Usuários da Assistência Social

- Auzeny Ferreira Lima (Titular)

- Elaine Cristina da Silva (Suplente)

- Iraci Maria Silva Santos (Titular) - Vice-presidente

- Evilene Jorge de Souza Dantas (Suplente)

Artigo 2º - Fica revogado expressamente o Decreto nº 11 de 18 de fevereiro de 2017;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto aos 20 de maio de 2017

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.

**MARIO GILMAR MAZETTO**

Secretário de Governo

### LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2017 DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Portaria Municipal nº 339/2017 e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, por razões de interesse público, decido pela revogação do referido processo, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo, produtos de limpeza e descartáveis, para abastecimento da Prefeitura da Estância Turística de Salto, a cargo da Secretaria de Administração.

Estância Turística de Salto/SP, 19 de maio de 2017.

**Manoel Nóbrega**

Secretário de Administração

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2017

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para aquisição de materiais de escritório para abastecimento de todas as Secretarias e departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Salto, no período de 12 (doze meses), conforme especificações e quantidades relacionadas anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09hs do dia 02 de junho de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nova de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 19 de maio de 2017.

**Wagner Correa da Silva**

Secretário de Administração

Conforme preceitaram os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

#### CONTRATO Pregão Presencial nº 04/2017

Processo Administrativo nº 47/2017. Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento/aquisição de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino Lote-22  
Contrato Administrativo Nº 63/2017 - Josiane Aparecida A. da Silva Ferraz ME  
Valor Total - R\$ 11.642,40 (onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)  
Vigência - 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

#### CARTA CONVITE Nº 05/2017

Processo Administrativo nº 2963/2017. Prestação de serviços em telecomunicações para instalação de central telefônica (PABX), assim como a reconstrução da rede de dados e voz, incluindo o fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra.

Contrato Administrativo Nº 66/2017- Mauricio Pacheco Junior - ME

Valor Total - R\$ 36.297,10 (trinta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Vigência - 30 (trinta) dias a partir da ordem e serviço.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Carta Convite Nº 16/2014

Processo Administrativo Nº 8646/2014 - 4ª TA- Contratação de empresa especializada para prestação serviço de locação de software de gestão e processamento de multas de trânsito.

Contrato Administrativo Nº 43/2014 - ACC- Tecnologia Comercio e Serviços Ltda- ME

Saldo Contratual: de R\$19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais).

Vigência: 03 (três) meses.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2014

Processo Administrativo Nº 9289/2014 - 7ª TA- Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de obras para revitalização e requalificação do Parque do Lago.

Contrato Administrativo Nº 22/2015 - Construdher Construção Ltda.

Vigência: 06 (seis) meses.

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

Processo Administrativo Nº 522/2017 - 1ª TA- Fornecimento de produtos de Agricultura Familiar com entregas de gêneros alimentícios básicos, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE para o exercício de 2017.

Contrato Administrativo Nº 36/2014 - Cooperativa Agropecuária Filadélfia de Fruticultores, Avicultores e Pecuarias de Gado Confinado - COAGROFIL

Valor Total - R\$ 8.252,11 (oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

#### CARTA CONVITE Nº 13/2013

Processo Administrativo Nº 3224/2013 - 4ª TA- adequações e adaptações no site da Prefeitura

Contrato Administrativo Nº 43/2014 - Orion Internet e Multimídia SS Ltda - ME.

Saldo Contratual: de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

#### TERMO DE RECISÃO

Contrato Administrativo nº 138/2015 Fátima Cristina Pimentel de Souza, Fabiola Christina de Souza Rosa, Fernanda Christina de Souza Rosa.

Processo Administrativo nº 9172/2015 Objeto - locação de imóvel para instalação da Secretaria de Meio Ambiente.

Referente - Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CONCESSÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

Contrato Administrativo nº67/2017 Cleide Barbosa de Lima Honório

Processo Administrativo no 1769/2017 Concessão de uso, da lançanete localizada nas dependências do Centro Esportivo "João Luiz Guardar" sito Avenida Gaspar Dutra, nº 475 - Jardim Bandeirantes - Salto/SP.

Valor Total Estimado - R\$ 3.449,16 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)  
Vigência - 36 (trinta e seis) meses.

Salto/SP, 20 de maio de 2017.

**Wagner Correia da Silva** - Secretário de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Saúde, informa a toda população salteense que a Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde será realizada no dia 25 de maio de 2017 às 18hs, nas dependências da Câmara Municipal.

Estância Turística de Salto, 18 de maio de 2017.

SECRETARIA DA SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### GESTÃO 2016/2017

#### RESOLUÇÃO Nº. 008/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Instituir a SUBCOMISSÃO da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salto/SP, para acompanhamento da acessibilidade, definido questões para garantir a acessibilidade dos participantes. A Conferência acontecerá no dia 19 de julho de 2017, das 8h00 às 17h00, no Centro de Educação e Cultura, localizado na rua Prudente de Moraes, nº. 580 - Centro. Tema: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.

**Componentes da Subcomissão:**

Andressa Cristina Lourenço, Conselheira Suplente, representante dos Trabalhadores da Assistência Social/ Sociedade Civil.

Arcindo dos Santos Almeida, Conselheiro Titular, representante das Entidades de Assistência Social/ Sociedade Civil.

Suzete Imperato Geraldo, Conselheiro Titular, representante das Entidades de Assistência Social/ Sociedade Civil.

Cecília Vicente Mezzalra da Rocha, gestora das coordenadorias de políticas públicas sociais.

Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2017.

**Cristina Roberto Xavier**

Presidente do CMAS

#### GESTÃO 2016/2017

#### RESOLUÇÃO Nº. 009/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a necessidade de nova eleição para presidência e vice-presidência do CMAS,

Resolve:

Nomear novo presidente e vice-presidente, por meio de eleição realizada em reunião ordinária no dia 10 de maio de 2017;

Cristina Roberto Xavier: Presidente, representante do poder público (governo) - Secretaria de Ação Social e Cidadania;

Iraci Maria Silva Santos: Vice-presidente, representante da sociedade civil - usuária da assistência social.

Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2017.

**Cristina Roberto Xavier**

Presidente do CMAS

**CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP  
COMUNICADO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunica que as reuniões ordinárias deste Conselho nos meses de junho, julho e novembro de 2017 foram alteradas, como segue:  
- 13/06/2017 - Casa Naim: Rua Rubi, 120 Jardim Sontag.  
- 11/07/2017 - Adefis: Rua Nicolau Barreto, 2614 Jardim Santa Efigênia.  
- 21/11/2017 - Conselho Tutelar.  
Sempre as 14h00min horas.

Estância Turística de Salto aos 20 de maio de 2017  
**Janaína Baldi**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA DE FINANÇAS****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria de Finanças, informa a toda população saltense que a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Finanças referente o cumprimento de meta do 1º quadrimestre de 2017 será realizada no dia 25 de maio de 2017 às 16hs, nas dependências da Câmara Municipal.

Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2017.

Faça o orçamento das  
suas publicações com a  
**GAZETA.**



- » Editais
- » Balanços
- » Atas
- » Comunicados
- » Avisos

**Anuncie: 11. 3729-6600**

[www.gazetasp.com.br](http://www.gazetasp.com.br)

[publicidade@gazetasp.com.br](mailto:publicidade@gazetasp.com.br)

*Teste do Pezinho.  
O primeiro passo  
para definir o futuro  
do seu bebê.*

A APAE DE SÃO PAULO acaba de lançar o Junho Lilás para chamar a atenção dos futuros pais e profissionais de saúde sobre a importância do Teste do Pezinho: um exame rápido e gratuito que detecta doenças antes mesmo dos sintomas aparecerem.

Para que a prevenção seja possível, o teste deve ser feito após as primeiras 48 horas do nascimento até o 5º dia de vida do bebê.

**Apoie esse movimento.  
Vista-se de lilás.  
Compartilhe essa ideia.**

**#testedopezinho**



Foto: Fabio Ceratti

Karina Bacchi



**Plug:**

**unisert**  
União Nacional dos Serviços de  
Referência em Triagem Neonatal  
[www.unisert.org.br](http://www.unisert.org.br)

**APAE**  
DE SÃO PAULO